



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/10/2021 até a data de / / 20

J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 336/2021

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE
AO FUNCIONÁRIO JOÃO CARLOS
RODRIGUES DE JESUS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento protocolado no Setor de Pessoal na data de 04 de outubro de 2021;

Considerando o que determina o art. 215, da Lei Municipal nº 35/93,

RESOLVE:

CONCEDER 05 dias de **Licença Paternidade** ao Funcionário João Carlos Rodrigues de Jesus, do dia 04 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021, conforme comprova a Certidão de Nascimento nº. 103648 01 55 2021 1 00158 118 0057531 13 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais de Palmeira das Missões – RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 05 de outubro de 2021.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

